



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI N° 16/21 AO PROJETO DE LEI N° 18, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**Altera a Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituído o croqui do Anexo Único citado no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019, passando a viger o croqui do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 28 de abril de 2021.

Tani Rose Ribeiro  
Vice-Presidente

Jaime Daniel dos Santos  
Presidente

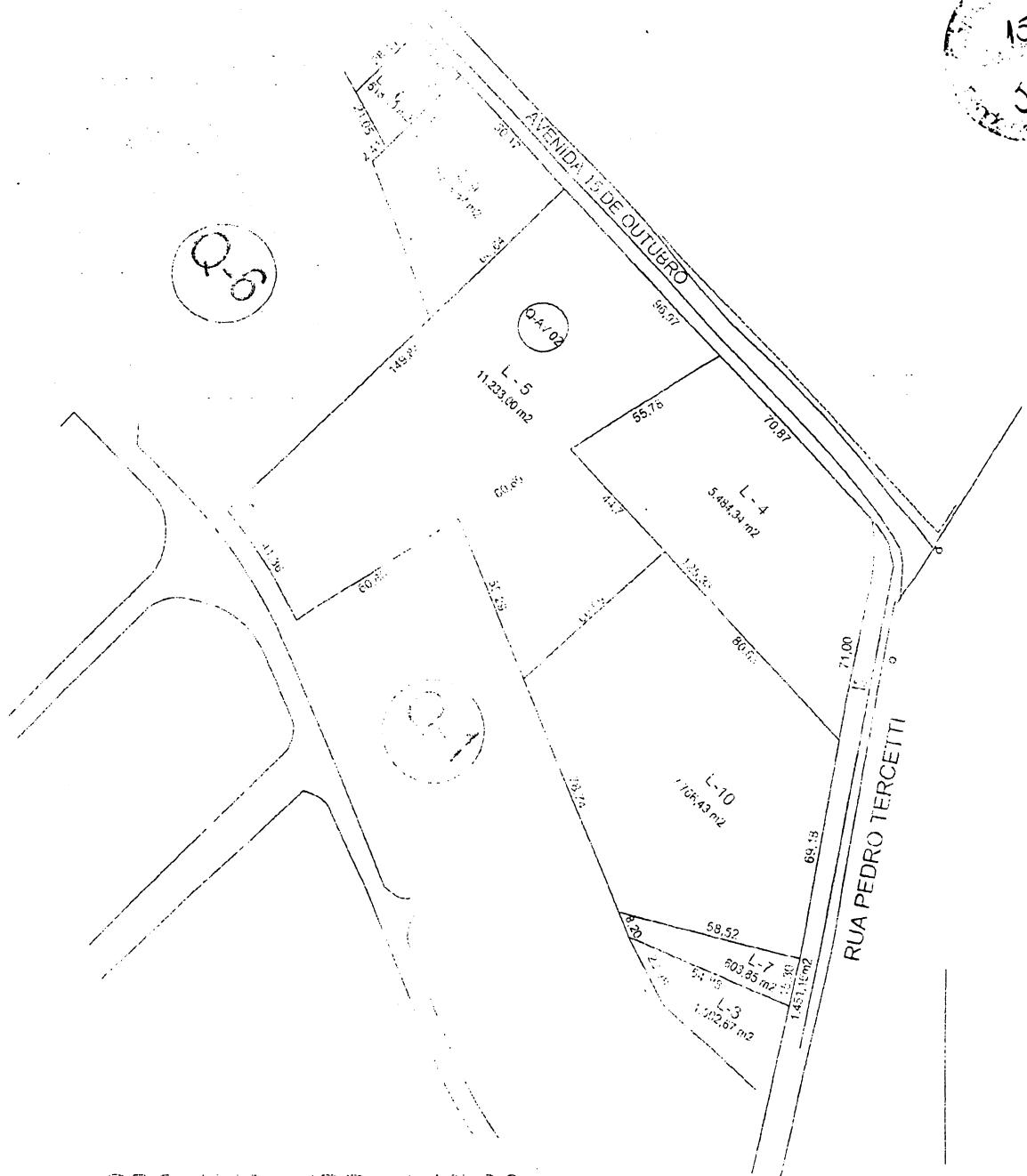
Kátia Geralda Silva Goyatá  
1ª Secretária

Luciano Guilherme Felipe Lee  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO URBANITICO  
PARCELAMENTO DA AREA VERDE DEGRADADA  
ESCALA - 1/2.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DATA: 02/12/2019

SEM ESCALA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

DATÁ: 02/12/2019  
SEM ESCALA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

26

SM

Alfenas, 29 de abril de 2021.

Ofício Nº 111/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Com este expediente encaminho-lhe anexas as seguintes Proposições de lei:

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16/21 AO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2021, que Altera a Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019.**

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 17/21 AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2021, que Altera a Lei nº 4.909, de 20 de dezembro de 2019.**

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 18/21 AO PROJETO DE LEI Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2021, que Altera a Lei Municipal nº 4.223, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.**

Atenciosamente,

Jairine Daniel dos Santos  
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor  
Luiz Antônio da Silva  
Prefeito Municipal  
Alfenas-MG

RECEBIDO EM  
03/05/21

Luciana Rodrigues Miranda dos Santos  
COORDENAÇÃO DE GOVERNO

Christiane Noronha Trombeta de Moreira  
Assessora/ Coordenação de Governo